



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO TECNOLÓGICO

EDITAL nº 001/IFAM/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização do Processo Seletivo para admissão de alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, na forma deste edital.

1. PREÂMBULO

1.1. A Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), em consonância com a Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, estabelece e torna pública as normas do **PROCESSO SELETIVO DO IFAM PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO TECNOLÓGICO**, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do respectivo Curso.

1.2. O Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do IFAM é reconhecido pela CAPES-Código:12003018001F6 e aprovado pela portaria nº 483- GR/IFAM, de 22 de maio de 2012.

1.3. Na seção II do Art.7º do Regimento Interno do Curso, aprovado pela Resolução nº27 CONSUP/IFAM, de 19 de maio de 2015, consta as atribuições designadas ao Coordenador do Curso.

1.4. A Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico será constituída pelos docentes do curso nomeados por meio da Portaria Nº 1.077-GAB/DG/CMC/IFAM de 18 de agosto de 2015.

1.5. As atividades acadêmicas serão realizadas em regime regular, presencial e em período integral, no *Campus* Manaus Centro/AM e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

1.6. Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ifam.edu.br/> ou <http://www.ifam.edu.br/mpet> e também na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, situada no Prédio Moronguetá, do *Campus* Manaus Centro, localizado na Avenida Sete de setembro, 1975, Manaus-AM, CEP 69020-120 – Manaus-AM, telefone: (92) 3621-6732.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As datas de realização das inscrições e homologação das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERÍODO
Data da publicação	25 de setembro de 2015
Período das Inscrições	19/10/2015 a 28/10/2015 9h às 12h e 14h às 17h
Divulgação da Homologação das inscrições	30/10/2015, a partir das 10h
Avaliação do Projeto	04/11/2015 a 11/11/2015
Divulgação dos aprovados no Projeto	13/11/2015, a partir das 10h
Prova Escrita	19/11/2015 das 14 às 18h
Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	01/12/2015, a partir das 10h
Prova Oral	07/11/2015 a 12/12/2015 a partir das 9h
Divulgação da Prova Oral	15/12/2015 A partir das 10h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	18/12/2015 A partir das 10h
Período de Matrícula	03/02/2016 a 05/02/2016 8h às 12h

3. DENOMINAÇÃO DO CURSO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. Denominação: Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico

3.2. Área de Concentração: Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico

3.3. Linhas de Pesquisa:

3.3.1. Processos Formativos de Professores no Ensino Tecnológico: investiga focos temáticos de ordem estrutural, organizacional, didática e pedagógica referentes aos processos formativos de professores em instituições de ensino tecnológico, considerando as peculiaridades dos impactos e repercussões decorrentes da organização do trabalho pedagógico do professor que atua naquela modalidade de ensino.

3.3.2. Recursos para o Ensino Técnico e Tecnológico: dá tratamento investigativo sobre experiências, meios e recursos pedagógicos referentes ao ensino tecnológico, tomando como ponto de referência às especificidades dos conhecimentos sistematizados dos cursos de níveis técnico e tecnológico.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

4.1 Serão oferecidas 24 vagas, sendo:

a) 12 vagas: ampla concorrência para portadores de diploma de graduação devidamente reconhecidos e/ou revalidados pelo Ministério da Educação.

b) 12 vagas: servidores docentes e técnicos administrativos em Educação e pertencentes ao quadro permanente do IFAC, portadores de diploma de graduação devidamente reconhecidos e/ou revalidados pelo Ministério da Educação.

4.2 A relação dos professores orientadores de cada linha de pesquisa pode ser obtida no Anexo 1 deste Edital e através da página <http://www.ifam.edu.br/mpet>

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para este Processo Seletivo será presencial, realizada no período de 09/10/2015 a 23/10/2015, em dias úteis, nos horários de 9h às 12h e 14h às 17h, de acordo com as disposições estabelecidas abaixo:

a) Vagas de ampla concorrência, efetuada na Secretaria do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do IFAM, situada no prédio do CDI do *Campus* Manaus Centro, localizada na Av. Sete de Setembro, 1975, Centro, CEP 69020-120, Manaus/AM. Telefone: (92) 3621-6732.

b) Vagas para servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente do IFAC, na Coordenação de Pós-Graduação/PROINP/IFAC, localizada na Rua Coronel Alexandrino, 235, Bosque - Rio Branco/AC, CEP 69900-697 (Anexo da Reitoria). Telefone: (68) 3302-0822.

5.2 Os candidatos que farão inscrição presencial deverão apresentar, no ato, os documentos abaixo relacionados, original e cópias, para conferência:

a) Formulário de inscrição preenchido corretamente, sem emendas e/ou rasuras, disponível no Anexo 4 e na página eletrônica (<http://www.ifam.edu.br/mpet>), sendo imprescindível indicar a linha de pesquisa;

b) Carta de disponibilidade institucional assinada pelo Diretor Geral do *Campus* no qual o candidato está lotado - Anexo V, para candidatos a preenchimento de vagas do IFAC;

c) Projeto de Pesquisa, contendo no mínimo quatro (04) e no máximo nove (09) páginas de texto, sem contar com a capa e referências bibliográficas. O Projeto deve ser entregue em formato digital, gravado em CD em arquivo com extensão .doc ou .docx e em três (03) vias impressas, conforme orientações contidas no item 6.2.2 deste Edital;

d) 02 (duas) fotografias 3x4 idênticas e recentes

e) Diploma da Graduação;

f) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g) Documento de Identidade;

h) CPF;

i) Título de Eleitor e do comprovante da última votação;

j) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

k) Currículo Lattes devidamente atualizado e impresso na versão completa, ao qual deverão ser anexados os comprovantes necessários;

l) Passaporte, se estrangeiro.

5.3 Após a divulgação do resultado final, os documentos (listados da letra d a l) dos candidatos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria do Curso, no prazo máximo de trinta (30) dias.

5.4 A inscrição por procuração, específica para este Processo Seletivo, deverá ser feita com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar, além da procuração

original e cópia legível do seu documento de identidade, todos os documentos exigidos do candidato no subitem 5.2.

5.5 Candidatos com necessidades educacionais especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado e especificado no formulário de inscrição o tipo de deficiência e o apoio necessário.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma, item dois (2), deste Edital;

6.2 O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Homologação das inscrições (eliminatória). Consistirá na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

6.2.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação do Projeto (eliminatória). O Projeto, direcionado a uma das linhas de pesquisa, poderá ser: (i) um projeto de pesquisa empírica; (ii) uma pesquisa avaliativa; (iii) uma proposta de intervenção na realidade profissional; (iv) uma proposta de desenvolvimento de metodologia; (v) uma proposta de desenvolvimento de sistema, aplicativos ou materiais didáticos e instrucionais.

6.2.2.1 Deverá ter por base uma fundamentação teórica consistente, contendo as seguintes partes: a) capa, contendo o nome do candidato e o título do projeto; b) A partir da segunda página, não deve estar identificado o nome do candidato em nenhuma das páginas, e devem constar os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução e justificativa contemplando o problema de estudo; objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma e referências; c) Deverá conter no mínimo quatro (4) e no máximo nove (9) páginas, sem contar a capa e referências; ser digitado com fonte "times new roman", tamanho 12, espaço entre linhas simples, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT.

6.2.2.2 A avaliação será feita pelos professores da linha de pesquisa a qual o candidato estiver pleiteando a vaga. O projeto de pesquisa deverá conter a identificação do candidato somente na capa. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 7.1.1 deste Edital.

6.2.3 **TERCEIRA ETAPA:** Prova Escrita (eliminatória). Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada das 14h às 18h nas dependências do *Campus* Manaus Centro/IFAM e do *Campus* Rio Branco/IFAC, em local a ser divulgado previamente, mediante informação afixada no mural da Secretaria do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico e da Pós-Graduação do IFAC e na página eletrônica <http://www.ifam.edu.br/mpet>

6.2.3.1 Não será permitida a entrada do candidato após às 14h. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova será feita com questões

organizadas por linha de pesquisa e sem direito a consulta. Ela versará sobre conteúdos relacionados à bibliografia que se encontra no Anexo II deste Edital. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original e atualizada com foto. Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no item 7.1.2 deste Edital.

6.2.4 QUARTA ETAPA: Prova oral (eliminatória). A prova oral terá duração de até trinta (30) minutos. Será realizada em local a ser divulgado no mural da Secretaria do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico e da Pós-Graduação do IFAC, e no endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br/mpet>. A prova consistirá da arguição sobre o projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional, por uma banca examinadora constituída por professores do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico. Os critérios de avaliação da prova oral estão explicitados no item 7.1.3 deste edital.

7 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1 Com exceção da primeira, a cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

7.1.1 Avaliação do Projeto: O projeto é uma proposta preliminar do estudo que o candidato deseja desenvolver no Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico. Esta etapa é eliminatória, sendo setenta (70) a nota mínima para aprovação, a partir dos seguintes critérios:

- a) Pertinência e adequação do Projeto a uma das linhas de pesquisa do curso;
- b) Definição clara dos objetivos da pesquisa com identificação do(s) problema(s) a ser(em) pesquisado(s) e resultados esperados;
- c) Contextualização e articulação teórico-metodológica dos elementos necessários do projeto (item 6.2.2);
- d) Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso;
- e) Pesquisa bibliográfica atual e pertinente ao objeto de pesquisa;
- f) Contribuição científica, relevância tecnológica e resultados esperados na formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento;

7.1.2 Prova escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo setenta (70) a nota mínima para aprovação. A prova escrita constará de duas questões, sendo que cada uma das questões deverá ser respondida em no máximo uma página, que será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, coerência e concisão);
- b) Domínio da norma culta da língua (aspectos verbais, ortografia, relações de concordância e regência);
- c) Argumentação teórica das questões de acordo com a bibliografia indicada.

7.1.3 Prova oral: Esta etapa é eliminatória, sendo setenta (70) a nota mínima para aprovação. A prova versará sobre o projeto e a trajetória acadêmica e profissional do candidato, avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) Arguição do Projeto (domínio do tema, pressupostos teóricos e metodológicos);
- b) Capacidade de expressão e argumentação com base nas perguntas da banca;
- c) Motivação e perspectivas do candidato para dedicação ao curso e

d) Arguição da trajetória acadêmica e profissional do candidato.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo de seleção (item 6), a exceção da primeira.

8.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4 Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas estabelecido neste Edital.

8.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

8.6 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, por ordem de prioridade:

- a) A maior nota na etapa da análise do projeto;
- b) O maior coeficiente acadêmico na graduação;
- c) O candidato com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

9.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados no mural de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico e da Pós-graduação do IFAC, e na página eletrônica <http://www.ifam.edu.br/mpet>

9.2 Não será divulgado o resultado via telefone ou e-mail.

10. DOS RECURSOS

10.1 O pedido justificado de reconsideração, apresentado obrigatoriamente em duas (02) vias de igual teor, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, somente será acolhido se interposto no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas após a interposição.

10.2 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Protocolo Geral do *Campus* Manaus Centro/IFAM ou no protocolo do *Campus* Rio Branco/IFAC encaminhados para a Coordenação de Pós-Graduação/PROINP/IFAC.

11 DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará através da efetivação da matrícula, efetuada na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, no horário de 8h às 12h e na Coordenação de Pós-Graduação/PROINP/IFAC.

No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Mestrado;
- c) Termo de responsabilidade com as atividades do Mestrado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- c) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Examinadora;
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- e) Não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, de acordo com a Portaria n^o 1.077- GAB/DG/CMC/IFAM de 18 de agosto de 2015 e pelo Colegiado do Curso, de acordo com o respectivo Regimento Interno;

12.3 O extrato do presente Edital será publicado na página eletrônica do IFAM e do Mestrado (<http://www.ifam.edu.br/mpet>), no mural da Secretaria do Curso e no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pelo Colegiado do Curso;

12.4. Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao Regimento Interno do Curso.

12.5. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2015.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

ANEXO I
DOCENTES E VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico			
Área de Concentração: Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico			
Linha de Pesquisa 1: Processos Formativos de Professores no Ensino Tecnológico			
Docente		Vagas	Interesses de Pesquisa
Amarildo Menezes Gonzaga		2	Pesquisa sobre processos formativos para professores em instituições de ensino tecnológico, centrando-se em focos temáticos de ordem estrutural, organizacional, didática e pedagógica. Para isto, serão priorizadas as peculiaridades dos impactos e repercussões decorrentes da organização do trabalho pedagógico do professor que atua naquela modalidade de ensino.
Ana Cláudia Ribeiro de Souza		2	Pesquisa sobre a formação de docentes que atuam no ensino tecnológico, prioritariamente, correlacionando com: (i) os estudos dos principais processos de produção do conhecimento científico a partir das discontinuidades e permanências históricas, em diálogo com as principais abordagens teóricas presentes na História da Ciência e; (ii) a investigação sobre as discussões a cerca de como ocorre à produção do conhecimento no Brasil, mais especificamente na Amazônia, no que tange o desenvolvimento científico e tecnológico.
Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro		2	Pesquisa sobre, prioritariamente, o estado da arte da Educação Especial no Estado do Amazonas, quanto: à formação de professores, tanto generalistas quanto especialistas; a intervenção em sala de aula desses profissionais no público alvo desta modalidade de ensino; as políticas públicas estaduais para a construção de sistema educacional inclusivo.
Davi Avelino Leal		2	Pesquisa sobre as seguintes áreas (i) estudo das relações entre as chamadas populações tradicionais (indígenas, negras e ribeirinhas) e a Educação Profissional Tecnológica (EPT), articulando a formação dos professores e as demandas étnicas e (ii) as políticas de ação afirmativa no IFAM.

Rosa Oliveira Marins Azevedo	2	Pesquisa sobre: (i) formação inicial de professores de Ciências (Biologia, Química e Física) e Matemática para atuar na educação profissional técnica de nível médio; (ii) saberes de professores que atuam na educação profissional e tecnológica; (iii) ensino tecnológico como eixo para formação contínua de professores para ensinar Ciências e Matemática no Ensino Fundamental.
------------------------------	---	--

Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico		
Área de Concentração: Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico		
Linha de Pesquisa 2: Recursos para o Ensino Técnico e Tecnológico		
Docente	Vagas	Interesses de Pesquisa
Andréa Pereira Mendonça	2	Centram-se, prioritariamente, em três áreas: (i) investigação sobre metodologias e ferramentas que melhorem a aprendizagem e as habilidades dos estudantes para resolver problemas em diferentes áreas do conhecimento (p. ex., Matemática, Física, Computação e Engenharia); (ii) design de atividades educacionais que levem em conta a aprendizagem baseada em problemas, ensino híbrido e personalização do ensino; (iii) desenvolvimento do potencial de aprendizagem e autoria por meio da programação de computadores.
Edson Valente Chaves	2	Focam no (i) uso, aplicação, avaliação dos recursos naturais no ensino técnico e tecnológico de química; (ii) criação de recursos pedagógicos associados ao ensino de química; (iii) avaliação e repercussão do processo de ensino e aprendizagem no ensino de química; (iv) atividades lúdicas para o ensino de química do cotidiano no ensino técnico e tecnológico.
Iandra Maria Weirich da Silva Coelho	2	Concentram-se em: (i) utilização de <i>corpus</i> para elaboração de material didático e investigação em ensino-aprendizagem da Língua Espanhola (língua adicional) e Língua Portuguesa (língua materna); (ii) compilação e exploração de <i>corpus</i> de aprendizes no ensino técnico e tecnológico, visando a elaboração e aplicação de materiais didático-pedagógicos; (iii) investigação de ferramentas tecnológicas relacionadas a objetos de aprendizagem, tais como: glossários (colaborativos), catálogos digitais, compilação de <i>corpora</i> como fonte para extração de textos, voltado à ilustração de material de ensino ou resolução de dúvidas em sala de aula.

Jean Dalmo de Oliveira Marques	2	Estudar, desenvolver e aplicar recursos pedagógicos envolvendo os processos dinâmicos ambientais que envolvem os recursos naturais amazônicos numa perspectiva do ensino técnico e tecnológico, considerando os princípios teórico-epistemológicos que caracterizam o processo investigativo do ensino e da aprendizagem. Essencialmente, as pesquisas de interesse envolvem investigações de recursos didáticos para a educação ecológica e educação em solos, tomando como base os serviços ambientais proporcionados pela floresta, a preservação do ecossistema amazônico, bem como o uso e manejo sustentável do solo e da água.
João dos Santos Cabral Neto	2	Estudos para uma mudança conceitual sobre como promover a aprendizagem do conhecimento físico envolvendo concepções alternativas para o processo de ensinar baseado na Aprendizagem Significativa.
José Anglada Rivera	2	Concentram-se em: (i) desenvolver produtos e tecnologias educacionais no Ensino Tecnológico, com enfoque na aprendizagem por parte dos alunos; (ii) Desenvolver e/ou Aplicar softwares para a elaboração de experimentos reais e virtuais no Ensino Tecnológico que permitam uma verdadeira integração da modelagem computacional e a visualização científica na abordagem de tópicos de Tecnologia; (iii) Desenvolver tecnologias relacionadas com o uso do computador, conectado com diversos sensores, como um instrumento de medidas experimentais, conseguindo uma adequada articulação das distintas maneiras do discurso verbal dos instrumentos de medida, das expressões matemáticas e das representações gráficas no Ensino Tecnológico.
Lucilene da Silva Paes	2	Focam em: (i) Investigação de recursos pedagógicos com o uso de tecnologia para o ensino da botânica; (ii) Otimização de processos de ensino relacionados com as questões conceituais, estruturais, fisiológicas, ecológicas, ambientais e demais fatores bióticos e abióticos, que possam influenciar na dinâmica da flora; (iii) Uso de alternativas didáticas que possam promover processos de aprendizado quanto à flora da região amazônica.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA I - Processos Formativos de Professores no Ensino Tecnológico

BARATO, Jarbas Novelino. Educação, saber e trabalho. In: **Tecnologia Educacional e Educação Profissional**. São Paulo: Editora do SENAC. 2002.

MACHADO, Lucilia Regina de Souza. O desafio da formação dos professores para a EPT e PROEJA. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul.-set. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n116/a05v32n116.pdf>>.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 1, jun. 2008. Brasília: MEC, SETEC, 2008. p. 23-38. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>.

PENA, Geralda Aparecida de Carvalho. Formação docente e aprendizagem da docência: Um olhar sobre a Educação Profissional. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 2, n.1, p. 98-118, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/122/51>>.

KASSAR, M. C. M. A formação de professores para a educação Inclusiva e os possíveis impactos na escolarização de alunos com deficiências. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 207-224, maio-ago. 2014 207. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

LINHA DE PESQUISA 02 - Recursos para o Ensino Técnico e Tecnológico

BARATO, Jarbas Novelino. Educação, saber e trabalho. In: **Tecnologia Educacional e Educação Profissional**. São Paulo: Editora do SENAC. 2002.

BLIKSTEIN, P. **O mito do mau aluno e porque o Brasil pode ser o líder mundial de uma revolução educacional**. In: Nakahodo, S. (Ed.), *Brasileiros Globalizados*, 2011. Disponível em: [http://www.blikstein.com/paulo/documents/books/Blikstein-Brasil pode ser lider mundial em educacao.pdf](http://www.blikstein.com/paulo/documents/books/Blikstein-Brasil%20pode%20ser%20lider%20mundial%20em%20educacao.pdf)

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 1, jun. 2008. Brasília: MEC, SETEC, 2008. p. 23-38. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>.

PORVIR. **Personalização do Ensino**: como colocar o aluno no centro. Disponível em: <http://www.porvir.org/especiais/personalizacao/>

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Atividade	Crítérios	Pontuação
Projeto	Pertinência e adequação do Projeto a uma das linhas de pesquisa do curso.	10
	Definição clara dos objetivos da pesquisa com identificação do(s) problema(s) a ser(em) pesquisado(s) e resultados esperados	20
	Contextualização e articulação teórico-metodológica dos elementos necessários do projeto (item 6.2.2)	20
	Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso.	10
	Pesquisa Bibliográfica atual e pertinente ao objeto de pesquisa	20
	Contribuição científica, relevância tecnológica e resultados esperados na formação de recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento.	20
Total Parcial		100
Prova Escrita	Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, coerência e concisão)	40
	Domínio da norma culta da língua (aspectos verbais, ortografia, relações de concordância e regência)	30
	Argumentação teórica das questões de acordo com a bibliografia indicada.	30
Total Parcial		100
Prova Oral	Arguição do Projeto (domínio do tema, pressupostos teóricos e metodológicos)	40
	Capacidade de expressão e argumentação com base nas perguntas da banca	20
	Motivação e perspectivas do candidato para dedicação ao curso	20
	Arguição da trajetória acadêmica e profissional do candidato	20
Total Parcial		100

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa:

- Processos Formativos de Professores no Ensino Tecnológico**
 Recursos para o Ensino Técnico e Tecnológico

1 Dados Pessoais

Nome completo em letras maiúsculas e sem abreviações

Nome do Pai

Nome da Mãe

Data de Nascimento	Sexo	Natural de	UF	Nacionalidade
/ /	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			

RG Emissão	Órgão Expedidor	Data de Emissão	UF	CPF	Data de
		/ /			/ /

Endereço Número

CEP	Bairro	Município

<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Celular	Endereço Eletrônico

2 Formação Acadêmica

Graduação	Data Conclusão

Instituição	Sigla

Cidade	UF	País

Graduação	Data Conclusão

Instituição	Sigla

Cidade	UF	País

3 Solicitações de recursos (candidatos portadores de necessidades educacionais especiais)

Tipo de deficiência:



Descrição de recursos necessários para realização da prova:



4 Atividade Profissional

Instituição /Empresa:		Cargo
Endereço		Cidade/UF
CEP:	Telefone:	e-mail:

5 Lista de documentação apresentada no ato da inscrição

Os candidatos que farão inscrição presencial deverão apresentar, no ato, os documentos abaixo relacionados, original e cópias, para conferência:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU);
- b) Ficha de inscrição preenchida corretamente, sem emendas e/ou rasuras (modelo padrão disponível no endereço <http://www.ifam.edu.br/mpet>);
- c) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- d) Pré-projeto de Pesquisa, contendo no mínimo três (03), e no máximo seis (06) páginas de texto, sem contar com a capa, entregue em três (03) vias, conforme orientações contidas no item 5.2.3 deste Edital.
- e) Diploma da Graduação;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- g) Documento de Identidade;
- h) CPF;
- i) Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- j) Curriculum Vitae devidamente atualizado na Plataforma Lattes, em versão impressa, ao qual deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do Anexo I do presente Edital;
- k) Passaporte, se estrangeiro.

Manaus, AM...../...../2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, _____, SIAPE nº _____ declaro ter disponibilidade para participar do processo de seleção, bem como, se for classificado, cursar o Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico ofertado no Campus Manaus Centro, no período de 2016 a 2017, não havendo incompatibilidade ou detrimento das atribuições inerentes ao cargo e/ou função ocupadas no *Campus* _____ ou no Setor da Reitoria ao qual estou vinculado.

(Cidade-UF) _____, _____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)
SIAPE nº. _____

Anuência:

Assinatura e carimbo do diretor geral do *campus* no qual o servidor está lotado